



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.536

De 26 de Dezembro de 2022.

**DENOMINA DE CAIO TAVARES BARROSO
O NOME DE UMA PRAÇA LOCALIZADA
NA RUA MANOEL BATISTA, BAIRRO DA
CATINGUEIRA, MUNICÍPIO DE CAMPINA
GRANDE - PB E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica denominada de **CAIO TAVARES BARROSO** o nome de uma praça localizada na Rua Manoel Batista, no Bairro da Catingueira, Município de Campina Grande - PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional